ATA Nº 105

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com os seguintes presentes: Lilian F. M. Gonçalves, Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thaise Ribeiro Paes, Thais Goulart Fretta, Bárbara Bratti Soares, Camila Borges Mendes, Miriam Rebello, Beatriz Ceolin, Janine Cristine Koenig de Lima, Sulani Zanini Pizzolo Stupp, Daniel de Oliveira Martins, Rosely Aparecida Rodrigues e as ouvintes Eloisa da S. Souza e Helen de Souza Vieira Ribeiro. A Presidente Kátia deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, agradecendo a presença dos conselheiros e realizando leitura da pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício n°05/2026 Abrigo dos Velhinhos; Projeto de Chancela Abrigo dos Velhinhos: Elo Envelhecer com Oportunidade – Fase II; **Correspondências Expedidas:** Ofício n°001/2026 SASMF; Ofício n°002/2026 em resposta ao MP; **Resoluções:** 06/2026; **Pareceres:** 005 a 013/2026; **Outros Assuntos:** Aprovação da Ata nº 104; Revisão das Comissões; Novo Edital de Chancela; Imposto de Renda. Em seguida, a presidente apresentou a correspondência referente ao requerimento do projeto “Elo: Envelhecer com Oportunidade – Fase II”, apresentado pelo Abrigo dos Velhinhos na modalidade de chancela. A comissão responsável pela análise informou que o projeto não atingiu a pontuação mínima exigida pelo edital para aprovação, e que a OSC teria até 5 dias para corrigir e encaminhar resposta ao parecer encaminhado. Na continuidade, foram apresentadas as correspondências expedidas pelo conselho. O Ofício nº 001/2026 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, solicitando a criação de comissão para estudo e implementação do protocolo de rede intersetorial de atenção à pessoa idosa em situação de violência no município, conforme deliberação da reunião anterior. Informou-se que a demanda foi repassada à gestão da alta complexidade para os encaminhamentos necessários. Também foi mencionado o Ofício nº 002/2026, encaminhado em resposta à Promotoria de Justiça acerca do recebimento do valor de R$ 759,00 em razão do termo de ajustamento de conduta firmado por ILPI no município. Foi esclarecido que o valor recebido pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será utilizado majoritariamente em editais de fomento, conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Após, foi apresentado a Resolução nº 006/2026, que revoga a Resolução nº 022/2024 e dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e inscrição de seus Programas, Projetos e Serviços junto ao Conselho Municipal dos

Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão e estabelece critérios para fiscalização das entidades cadastradas, a qual já havia sido deliberada na reunião anterior. A alteração refere-se a atualização anual de documentos, sendo obrigatório a atualização de documentos com prazo de validade, como alvarás e licenças, além de alterações estatutárias ou de diretoria. Durante a discussão, houve debate entre os conselheiros acerca do procedimento adotado para publicação da resolução no Diário Oficial antes da ciência formal em plenária. A conselheira Janine manifestou entendimento de que o texto final deveria retornar à apreciação do colegiado antes da publicação, e foi esclarecido pelos demais conselheiros que a alteração já havia sido debatida e aprovada na reunião anterior, sendo a resolução apenas a formalização da deliberação já realizada pelo conselho. Após os esclarecimentos, registrou-se o entendimento de que o procedimento adotado seguiu o fluxo normalmente utilizado pelo colegiado. Na sequência, foi informado acerca do parecer favorável da comissão no pedido de inscrição da ATIDEV, que após votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Também foi mencionada a solicitação de renovação de inscrição das entidades APAE, APAIT, Abrigo dos Velhinhos e Lira, as quais foram analisadas pela comissão e encaminhados os pareceres para que a entidade tomasse as devidas providências ou correções. Ainda, a presidente Katia reforçou a necessidade de padronização dos documentos encaminhados ao Conselho, solicitando que conste o nome completo da Presidência do Conselho em todos os requerimentos e ofícios, visando maior organização. Na sequência, foram realizados apontamentos acerca da atualização de diretoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição, sendo esclarecido pelos representantes da entidade que a instituição se encontra em processo de transição administrativa. Informaram que a documentação já foi parcialmente encaminhada e que, tão logo a nova diretoria esteja oficialmente regularizada, os documentos atualizados serão enviados ao Conselho. Também foi destacado que os projetos e protocolos voltados à pessoa idosa desenvolvidos pelo hospital permanecerão em continuidade, especialmente o protocolo do idoso frágil e demais ações assistenciais já executadas pela equipe multiprofissional. Na sequência, passou-se à revisão das Comissões Permanentes do Conselho. A Presidente relembrou a importância da participação efetiva dos conselheiros nas comissões, destacando que o funcionamento adequado depende do comprometimento de todos os membros. Após debate, foram realizadas alterações nas composições das comissões. A Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos conselheiros: Kátia Nilvan Bressan, Dilciane Ramos, Miriam Rebello e Barbara Bratti, das representações governamentais e José Luiz Maia, Marilva Maragno Soares, Beatriz Ceolin e Daniel de Oliveira Martins, das

representações não governamentais. A Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo passa a ser composta pelos conselheiros: Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Miriam Rebello e Thaise Ribeiro Paes, das representações governamentais e Beatriz Ceolin, José Luiz Maia e Silvana das Neves Antunes, das representações não governamentais. Por último, a Comissão de Formulação da Política Pública Municipal fica composta pelos conselheiros: Camila Borges Mendes, Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Lilian Folchini Masiero Gonçalvese e Miriam Rebello, das representações governamentais e Janine Cristine Koenig de Lima, Josiane Teixeira, Sulani Zanini Pizzolo Stupp e Rosely Aparecida Rodrigues, das representações não governamentais. Posteriormente, iniciou-se discussão acerca das ações alusivas ao mês da pessoa idosa, especialmente sobre a realização de evento comemorativo. Foram sugeridas ações como apresentação musical, teatro, stand-up, baile e atividades culturais voltadas exclusivamente às pessoas idosas do município. Os conselheiros debateram possíveis locais para realização do evento, entre eles Arena Multiuso, salões paroquiais e outros espaços com melhor acessibilidade. Também foi discutida a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para realização das atividades comemorativas, observando-se os limites previstos no plano de aplicação do Fundo. A presidente Kátia apresentou a Ata n°104, que após votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Ainda, a presidente convocou a comissão de políticas públicas para elaboração de novos editais na modalidade de chancela e de fomento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.